



## DECRETO Nº 004/2024

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2024, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.236.972-1 SESP-PR, inscrita no CPF n.º 883.985.879-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 003/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama); c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.206,12 (Três mil duzentos e seis reais e doze centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 641,22 (Seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 88,03 (oitenta e oito reais e três centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 480,92 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 4.621,08 (Quatro mil seiscentos e vinte e um reais e oito centavos) mensais e R\$ 55.452,96 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2024.

  
CELSON LUIZ POZZOBON  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 1 Janeiro 1924  
DE N.º 12948  
UMUARAMA 17 1 02 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS DECIIS